



PORTARIA

PORTARIAS



**PORTARIA Nº 033, DE 15 DE JANEIRO DE 2019**

*"Concede férias à funcionária  
**LUZIANE PEREIRA DA  
CRUZ.**"*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TEOLÂNDIA**, do Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, consoante o que dispõe o Artigo 85, Inciso VII e IX da Lei Orgânica e Artigo 107 da Lei nº. 408, de 22 de Fevereiro de 2002 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Teolândia),

**Considerando** o requerimento formulado pela **SERVIDORA**, solicitado através do **Processo Administrativo nº 002/2019**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** - Conceder férias regulamentares a funcionária efetiva, detentora do cargo de **Gari**, integrante do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, da Prefeitura Municipal de Teolândia, a Srª. **LUZIANE PEREIRA DA CRUZ**, referente ao período aquisitivo **2018/2019**;

**Art. 2º.** - O período de gozo das férias a que se refere esta Portaria vigorará de **10/01/2019 a 08/02/2019**, observadas as disposições dos Artigos 108 e 110 da Lei nº. 408/2002;

**Art. 3º.** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa à 10.01.19, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TEOLÂNDIA**, em 15 de janeiro de 2019.

**LÁZARO ANDRADE DE OLIVEIRA**  
Prefeito

**JURANDY DE MELO ALMEIDA**  
Sec. Administração e Planejamento